



PORTARIA N° 017/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz, para participar do “XXIV Congresso Nacional do Ministério Público”, a ser realizado de 23 a 26/03/2022, de forma presencial, em Fortaleza/CE (Processo PAE n° 2022/58699);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF acerca da pertinência e interesse institucional, e

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º da Resolução n° 19/2016–MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos,

R E S O L V E :

Conceder ao Procurador de Contas **FELIPE ROSA CRUZ**, para participar do “**XXIV CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**”, a ser realizado de 23 a 26/03/2022, de forma presencial, em Fortaleza – CE, **3,5 (três e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução n° 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de janeiro de 2022.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

so ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL. Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 281/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA (CPF: 509.934.452-68), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº 530590/2011, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 168/2010, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 172/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor APARECIDO FLORENTINO DA SILVA (CPF: 443.486.579-04), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº 530460/2010, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, referente ao Convênio FCPTN nº 034/2010, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 234/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor APARECIDO FLORENTINO DA SILVA (CPF: 443.486.579-04), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº 518239/2012, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, referente ao Convênio SESP Nº 058/2008 e termos aditivos, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 271/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor ARIIVALDO ARAÚJO FILHO (CPF: 606.118.472-72), Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº 522622/2012, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DA AMAZONIA, referente ao Convênio SECULT nº 126/2009, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 183/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILMBOLAS DA COMUNIDADE DO JURUSSACA (CNPJ: 01.219.634/0001-00), na pessoa do seu Representante Legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 521710/2012, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL Nº 119/2008, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta Citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 214/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUSA (CPF 394.958.682-20), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº 508150/2011, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, referente ao Convênio SEPOF/FDE Nº 046/2010, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 255/2021

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor RUBENS DE OLIVEIRA BARBALHO (CPF: 174.930.722-72), Prefeito à época, na pessoa de seus Advogados: Dr. NELSON ÍTALO GARCIA MONTEIRO-OAB/PA Nº. 17.232 (CPF 828.353.812-87) e Dr. MARCUS VINICIUS F. RODRIGUES - OAB/PA Nº. 22.909 (CPF 856.754.822-53), para que, no prazo de quinze (15) dias desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº. 513794/2011, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SUSIPE nº 049/2009, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 755528

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2021/1363778

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – MPC/PA.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 28 de janeiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GUILHERME DA COSTA SPERRY, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2021/1363778, Pregão Eletrônico nº 00001/2022 – MPC/PA.

OBJETO: Contratação de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para atendimento das necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ADJUDICADO para a empresa: CORP TRAVEL VIAGENS E TURISMO CORPORATIVO EIRELI CNPJ Nº 05.929.934/0001-26, foi vencedora do ITEM 01, no valor global de R\$ 125.990,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e noventa reais), com o valor da taxa de desconto igual a 10,32% (dez inteiro e trinta e dois centésimo por cento), tudo em conformidade com o disposto na Ata da Sessão, Proposta Comercial Ajustada, Resultado por Fornecedor e Termo de Adjudicação relativo ao Pregão Eletrônico Nº 01/2022 – MPC/PA.

* O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://compras.gov.br/>

Protocolo: 755505

DIÁRIA

CIENTE: _____

PORTARIA Nº 017/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz, para participar do "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público", a ser realizado de 23 a 26/03/2022, de forma presencial, em Fortaleza/CE (Processo PAE nº 2022/58699);

Identificador de autenticação: 751F2F6.4205.C43.30B5FA585803841677

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/58699 Anexo/Sequencial: 13

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF acerca da pertinência e interesse institucional, e **CONSIDERANDO**, por fim, os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos, **RESOLVE:**

Conceder ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, para participar do "XXIV CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO", a ser realizado de 23 a 26/03/2022, de forma presencial, em Fortaleza – CE, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de janeiro de 2022.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 755205

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho de Despesa: 2022NE00060

Valor: 7.399,99

Data: 28/01/2022

Objeto: Aquisição de câmera digital

Licitação: Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8957.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: G.S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ: 42.254.594/0001-07

Endereço: Rodovia PA 440 s/n, bairro: Vila dos Mirititis, São José de Pirabas – Pará, Cep: 67.200-000

Ordenador: Guilherme da Costa Sperry

Protocolo: 755229

PORTARIA nº 002/2022-MP/PJF

Acompanhados: Município de Faro e Secretaria Municipal de Educação de Faro
Assunto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar e fiscalizar a aplicação correta do dinheiro destinado a educação no Município de Faro e o fornecimento/execução do serviço educacional.

Oswaldino Lima de Sousa- Promotor de Justiça

Protocolo: 755278

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA Nº 001/2022-MP/PJF

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000017-158/2022 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº – Centro – CEP: 68.280-000, Faro – Fone/Fax: (93)3557-1119.

PORTARIA nº 001/2022-MP/PJF

Acompanhados: Município de Faro e Secretaria Municipal de Educação de Faro
Assunto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar e fiscalizar o fornecimento de alimentação escolar na rede de ensino fundamental e médio no município de Faro/PA.

Oswaldino Lima de Sousa- Promotor de Justiça

Protocolo: 755270

Extrato de PORTARIA do Procedimento Preparatório nº 000865-151/2021 – MP/2ªPJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000865-151/2021.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

PORTARIA nº 001/2022

Data de Instauração: 31/01/2022

Objeto: Apurar indícios de improbidade administrativa relacionadas ao alu- guel firmado entre a SESPA e a Clínica Maternidade São Lucas Ltda-EPP, pelo Contrato de Locação de Imóvel nº 040/2013.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

Protocolo: 755377

PORTARIA Nº 0273/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Promotor de Justiça Dr. Mário Sampaio Netto Chermont, Promotor de Justiça titular do 3º Cargo de Icoaraci, para atuar nos autos do Processo nº 0003454-05.2020.8.14.0201 (SIMP nº 002531-131/2020) na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, prossiga com a demanda e ofereça a devida denúncia em desfavor do indiciado, pela prática do crime de estupro de vulnerável, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 755374

Extrato da Recomendação Nº 004/2022

Referência: Procedimento Administrativo nº 000877-138/2021

O Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia, torna pública a expedição da Recomendação Nº 004/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, CEP. 68.520-000 – São Domingos do Araguaia – Pará – Fone: (94) 3332-1206.

Recomendação nº 004/2022

Destinatários: Prefeita de São Domingos do Araguaia e Secretária Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia

Assunto: RECOMENDAR à Prefeita de São Domingos do Araguaia, bem como à Secretária Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia que proceda ao correto cumprimento dos protocolos de regulação dos pacientes pelo TFD, notadamente em relação aos pacientes destinado a atendimento junto ao Hospital Materno Infantil de Marabá.

Por fim, fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para que os destinatários da presente recomendação apontem as medidas adotadas para o efetivo cumprimento do presente.

São Domingos do Araguaia-PA, 14 de janeiro de 2022.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 755415

RESUMO DA PORTARIA N. 005/2022/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000877-138/2021

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia.

Polo Passivo: Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia.

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Assegurar, junto ao município de São Domingos, a obediência aos protocolos de regulação de pacientes incluídos no Tratamento Fora do Domicílio – TFD,

Identificador de autenticação: 751F25C4-44E9-4080-8050-0504699

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/58699 Anexo/Sequencial: 13

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021-MP/PA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO:

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Tendo em vista o que consta do Processo nº 056/2021-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico

nº. 029/2021-MP/PA, empreitada por preço global por lote, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas

abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

04.365.758/0001-84 - PRIME CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI- TOTAL R\$ 48.152,04

ITEM 09 – Valor Total R\$ 48.152,04

11.619.685/0001-75 – SERVLIDER - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI- TOTAL R\$ 123.194,28

ITEM 05 – Valor Total R\$ 43.580,52

ITEM 06 – Valor Total R\$ 79.613,76

19.234.161/0001-78 – OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI- TOTAL R\$ 47.599,92

ITEM 10 – Valor Total R\$ 47.599,92

Valor Parcial do Certame: R\$ 218.946,24

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 28 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 754999

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 002/2022-MP/PJF

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000018-158/2022 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº – Centro – CEP: 68.280-000, Faro – Fone/Fax: (93)3557-1119.